

Secretaria do
Planejamento, Gestão
e Patrimônio



Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

**ESTUDO SOBRE AS COMUNIDADES
QUILOMBOLAS DE ALAGOAS**

MACEIÓ
2015

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Vice - Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO -
SEPLAG

Secretário de Estado- Carlos Christian Reis Teixeira
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão – Genildo José da Silva
Chefe de Gabinete – Kyssia Kamilla de Araújo Vilela Borges

NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

Coordenador – Cícero Péricles de Oliveira
Carvalho

EQUIPE TÉCNICA

Carmen Andréa da Fonseca e Silva
Izabelita Oliveira Barboza
Larissa Camila Torres Pinto
Sarah Regina Nascimento Pessoa

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Sarah Regina Nascimento Pessoa

EQUIPE DE REVISÃO

Cícero Péricles de Oliveira Carvalho
Genildo José da Silva

COLABORADOR

Maria José da Silva – Secretaria de Estado
da Assistência e Desenvolvimento Social

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Coordenador de Comunicação–
Adalberto Lopes de Souza

Assessor de Comunicação– Julianne Lima
Leão

Designer Gráfico– Pedro Fernandes
Mendonça de Oliveira

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Biblioteca Luiz Sávio de Almeida
Gerente – Maria Gorileide P. de Oliveira

REALIZAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Alagoas - FAPEAL

Disponível para consulta e download no site dados.al.gov.br. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos deste estudo, desde que seja citada a fonte.

Bibliotecária Responsável: Maria Gorileide P. de Oliveira – CRB-4/1524

Alagoas. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas/Alagoas. Secretaria de
Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. – Maceió: SEPLAG, 2015.
44p.

1. Alagoas- Negros. 2. Quilombolas. 3. Comunidades. I. Secretaria de Estado de
Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. II. Título.

CDU 94(81). 027

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL.....	7
3. PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALAGOAS.....	13
4. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO ESTATAL.....	25
4.1 PRIMEIRO EIXO – ACESSO À TERRA	25
Proposta 4.1.1 – Apoio do Governo do Estado de Alagoas na Certificação de Comunidades ainda não reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares.....	25
Proposta 4.1.2 – Apoio do Governo do Estado de Alagoas ao INCRA na Titulação das Comunidades Quilombolas.	26
4.2 SEGUNDO EIXO – INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA	27
Proposta 4.2.1 – Elaboração de Projetos de Saneamento Básico para as Comunidades Quilombolas Alagoanas.....	27
Proposta 4.2.2 – Programa Água para Todos nas Comunidades Quilombolas Alagoanas.	27
Proposta 4.2.3 – Programa Luz para Todos e a Tarifa Social	28
Proposta 4.2.4 – Programa de Habitação Rural nas Comunidades Quilombolas Alagoanas.	29
Proposta 4.2.5 – Investimentos em Infraestrutura nas Comunidades Quilombolas de Alagoas.	30
4.3 TERCEIRO EIXO - INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30
Proposta 4.3.1 – Expandir a Abrangência do Programa de Distribuição de Sementes e Leite em Comunidades Quilombolas.	30
Proposta 4.3.2 – Assistência Técnica e Extensão Rural nas Comunidades Quilombolas de Alagoas.	32
Proposta 4.3.3 – Mutirões para Emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).	33
Proposta 4.3.4 – Comercialização dos Produtos Quilombolas e o Selo Quilombos do Brasil.....	33
4.4 QUARTO EIXO - DIREITOS E CIDADANIA.....	35
Proposta 4.4.1– Expansão da Ação “Governo Presente” nas Regiões que Possuem Comunidades Tradicionais.....	35
Proposta 4.4.2 – Expandir a Capacitação de Educadores das Escolas Quilombolas de Alagoas.	35

Proposta 4.4.3 – Reforma e Construção de Escolas Quilombolas em Alagoas.	36
Proposta 4.4.4 – Educação Técnica no Campo.....	37
Proposta 4.4.5 – Capacitação dos Profissionais da Saúde para o Atendimento da População Negra.	37
Proposta 4.4.6 – Capacitação dos Gestores Municipais da Saúde.	38
Proposta 4.4.7 – Realização de Campanhas de Prevenção ao Uso de Drogas e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).	39
Proposta 4.4.8 – Incentivar a Prática de Atividades Culturais dentro das Comunidades Quilombolas de Alagoas.	39
4.5 QUINTO EIXO – INSTITUCIONAL.....	40
Proposta 4.5.1 – Realização de Pesquisas Periódicas sobre as Comunidades Tradicionais do Estado de Alagoas.....	40
Proposta 4.5.2 – Reativação do Comitê Estadual do Programa Brasil Quilombola.....	41
REFERÊNCIAS	42

1. INTRODUÇÃO

Marcadas pela exclusão e o isolamento, as comunidades quilombolas no Brasil são mantidas como invisíveis nas diversas esferas sociais. Um importante passo foi dado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – através dos artigos 215 e 216 e do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – em que se reconheceu a importância destes grupos na formação do patrimônio cultural brasileiro, e também determinou a emissão dos títulos de posse às terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco para estas comunidades ao reconhecê-las e revelar que o Brasil é um país pluriétnico. No entanto, os grupos remanescentes de quilombos espalhados em grande parte do território nacional encontram-se em situação de vulnerabilidade e sem acesso, muitas vezes, a seus direitos mais básicos.

No Brasil, as comunidades quilombolas estão localizadas em 24 estados da federação, com exceção do Acre e de Roraima. De acordo com o mais recente levantamento da Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão do Ministério da Cultura, totalizam-se 2.606 comunidades certificadas em todo território nacional, das quais 63,5% encontram-se na região Nordeste (BRASIL, 2015a). A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) estima que o Brasil possui 214 mil famílias e 1,17 milhão de quilombolas (BRASIL, 2013a).

Berço de um dos maiores ícones da resistência negra à escravidão, o estado de Alagoas tem marcado em sua história não só a luta e o legado de Zumbi dos Palmares, como também abrigou o maior quilombo do período colonial brasileiro, o Quilombo dos Palmares. Atualmente, a Fundação Cultural Palmares contabiliza em Alagoas 68 comunidades remanescentes de quilombolas certificadas, distribuídas em 35 municípios (BRASIL, 2015a).

Um dos grandes obstáculos encontrados pelos órgãos governamentais e entidades que tem como pauta a agenda quilombola é a escassez de dados oficiais que tratem especificamente destas comunidades. As informações contidas no Cadastro Único (CADÚNICO) dos programas sociais do Governo Federal e na publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) intitulada “Quilombos no Brasil: segurança alimentar e nutricional em territórios titulados”

(BRASIL, 2014b) são algumas das poucas fontes de dados e informações disponíveis para a realização de diagnósticos e pesquisas nesta área¹.

Não obstante a algumas limitações, a realização deste estudo vem de encontro à necessidade de sistematizar os dados e informações disponíveis sobre as comunidades quilombolas de Alagoas, objetivando oferecer insumos à administração pública para planejar e implementar projetos e ações voltadas aos remanescentes de quilombos deste estado.

Este estudo está estruturado em quatro seções. Além desta introdução, apresenta-se na segunda seção uma contextualização sobre as comunidades quilombolas no Brasil e um sucinto histórico do aparato legal e institucional que envolve os remanescentes de quilombos.

Na terceira seção, realiza-se um levantamento socioeconômico das comunidades remanescentes de quilombos no estado de Alagoas, com o objetivo de fornecer um diagnóstico sobre a atual situação destas comunidades. E por fim, a quarta seção elenca uma série de propostas de intervenção do governo estadual de Alagoas, visando à solução dos principais gargalos destas comunidades.

¹Todavia, algumas limitações são encontradas nestes dados. Dentre o universo de 214 mil famílias quilombolas estimadas pela SEPPIR, o CadÚnico totaliza 80 mil famílias. Por sua vez, a publicação do MDS utiliza dados censitários em 169 comunidades quilombolas que possuem terras tituladas.

2. COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL

Consideram-se comunidades quilombolas os grupos remanescentes de um processo histórico que se iniciou nos tempos de escravidão e que detêm uma identidade cultural própria. O Artigo 2º do Decreto 4.887, de 20/11/2003, define-os como “[...]grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Estas comunidades representam resistência a diferentes formas de dominação e preservam seus costumes e cultura, mantendo uma importante ligação com sua história. Para os quilombolas, seu território faz parte de sua identidade. O território em que vivem é classificado como tradicional que, segundo o Artigo 3º do Decreto 6.040 de 07/11/ 2007, são “[...] espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária [...]”.

Os territórios das comunidades quilombolas derivam de diversas situações, tais como: áreas ocupadas por negros que fugiram da escravidão; compra de terra através de prestação de serviços, inclusive de guerra; doações de terra para santos ou em troca por serviços religiosos, conhecidas como terras de preto, terras de santo ou terra de santíssimas; como também doação de terras com a desagregação da lavoura de monocultura (algodão e cana-de-açúcar) (BRASIL, 2013a).

A Constituição de 1988 configura-se como um divisor de águas sobre a questão quilombola no Brasil. Foi através dela que o estado passou a corrigir a exclusão histórica com os remanescentes de quilombos. Também em 1988, o Governo Federal criou a Fundação Cultural Palmares, a primeira instituição pública voltada à promoção e preservação da arte e cultura afro-brasileira.

Avançando na direção do reconhecimento dos direitos de povos e comunidades tradicionais, o governo ratificou em 2002 a convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais². Realizada em Genebra no ano de 1989, esta convenção tratou basicamente sobre os direitos territoriais

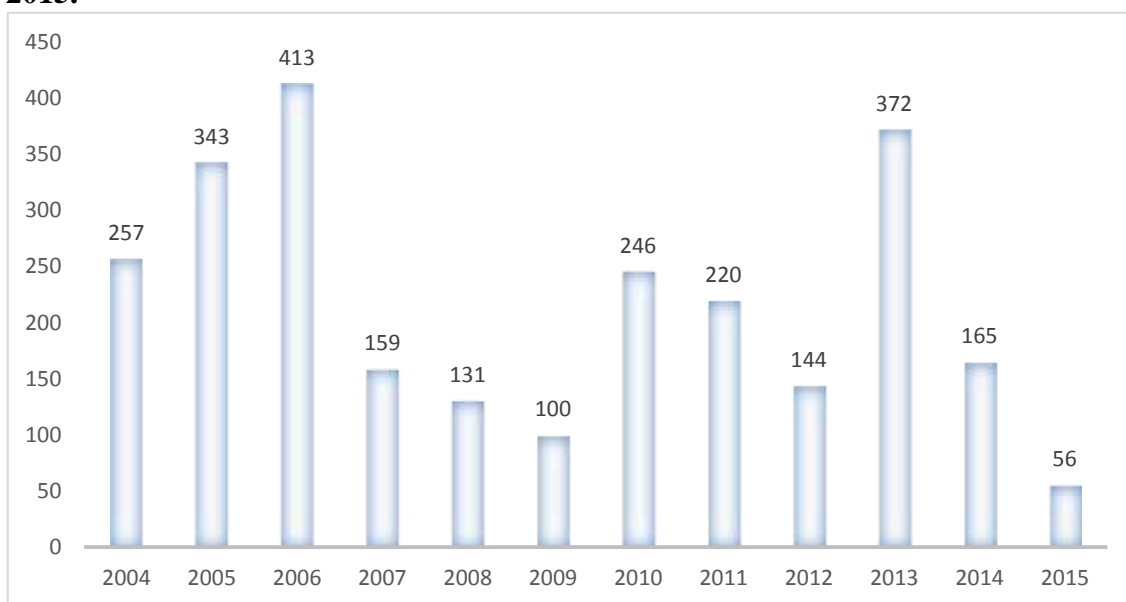
²Ratificada pelo Congresso Nacional Brasileiro em de 20 de junho de 2002, por meio do Decreto Legislativo nº 143, o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi promulgado através do decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004.

e condição de vida desses povos. A garantia à autoidentidade é uma das “inovações” encontradas neste documento.

Em 20 de Novembro de 2003, foi promulgado o decreto nº 4.887, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Um dos seus importantes desdobramentos refere-se aos critérios de autoatribuição na identificação destas comunidades.

O processo de certificação de uma comunidade quilombola se inicia através de uma declaração de autorreconhecimento. A Fundação Cultural Palmares é a responsável em realizar os trâmites necessários e emitir a certidão. Este documento é de fundamental importância, na medida em que reconhece os direitos destas comunidades e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal.

Gráfico nº 01 – Certificação de Comunidades Quilombolas entre 2004 e Julho 2015.



Fonte: Brasil, 2015a.

Segundo os dados da Fundação Cultural Palmares, foram emitidos entre 2004 e julho de 2015 um montante de 2.606 certidões. Os anos de 2005 e 2006 se destacam por apresentar uma quantidade elevada de certificações, 343 e 413, respectivamente. Uma das possíveis justificativas para este fato deveu-se ao início do Programa Brasil Quilombola (PBQ) em 2004 que, através do Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (INCRA), incrementou a política fundiária no Brasil (BRASIL, 2014b).

Na solidificação deste processo, foi instituída em 2003 a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Com status de ministério, a SEPPIR é responsável pela coordenação e avaliação das políticas públicas que buscam a promoção da igualdade racial e o combate à discriminação racial e étnica.

Como supramencionado, o Programa Brasil Quilombola (PBQ) foi lançado no ano de 2004. Com o objetivo de consolidar os marcos de uma política de estado para as comunidades remanescentes de quilombos, o PBQ teve como desdobramento a Agenda Social Quilombola³ que congrega ações em quatro eixos: i) acesso à terra; ii) infraestrutura e qualidade de vida; iii) inclusão produtiva e desenvolvimento local; iv) direitos e cidadania (BRASIL, 2013a).

Atuando como coordenadora do PBQ, a SEPPIR trabalha em conjunto com 11 ministérios que formam seu comitê gestor, como listados no quadro abaixo:

Quadro n° 01 – Comitê Gestor do Programa Brasil Quilombola.

1	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR)
2	Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)
3	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
4	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
5	Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP)
6	Ministério das Cidades
7	Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE)
8	Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)
9	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
10	Ministério da Integração Nacional (MI)
11	Ministério de Minas e Energia (MME)

Fonte: BRASIL, 2013a, p.10.

A gestão deste programa se estabelece com a articulação do comitê gestor, anteriormente citado, juntamente com órgãos estaduais e municipais de promoção da igualdade racial (PIR) e parceiros não governamentais. A SEPPIR também tem estimulado a criação de comitês gestores em instância estadual. De acordo com Brasil

³A Agenda Social Quilombola foi promulgada pelo Decreto n° 6.261, de 20 de Novembro de 2007.

(2013a), já foram instituídos por decreto estadual comitês em Alagoas, Amapá, Goiás, Paraíba e Paraná. Os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo estão em fase de conclusão desse processo.

Reafirmando os compromissos estabelecidos no PBQ, foi instituído em 2007 a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Esta foi orientada pelos princípios da cidadania, da segurança alimentar e nutricional, bem como do desenvolvimento sustentável como agente promotor da qualidade de vida destas comunidades (BRASIL, 2014b).

Após este breve retrospecto, segue abaixo no quadro nº 02 um resumo do aparato legal que abrange as comunidades quilombolas no Brasil.

Quadro nº 02 – Base Legal que Envolve as Comunidades Quilombolas no Brasil.

Constituição Federal de 1988.

- Artigos 215 e 216 da Constituição Federal – Direito à preservação de sua própria cultura.
- Artigo 68 do ADCT – Direito à propriedade das terras de comunidades remanescentes de quilombos.

Decreto nº 2.4887, de 20 de Novembro de 2003.

- Trata da regularização fundiária de terras de quilombos e define as responsabilidades dos órgãos governamentais.

Convenção 169 da OIT – Decreto nº 5.051 de 19 de Abril de 2004.

- Direito à autodeterminação de Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.

- Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007.

- Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.

Portaria Fundação Cultural Palmares, nº 98 de 26 de novembro de 2007.

- Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.

Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009.

- Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos.

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

- Estatuto da Igualdade Racial

Fonte: (BRASIL, 2013a, p.14)

No Brasil, as comunidades quilombolas estão localizadas em quase todos os estados da federação, com exceção do Acre e de Roraima. Estimativas da sociedade civil totalizam cerca de 5 mil comunidades quilombolas em todo país, no entanto 2.606 comunidades são certificadas pela Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2015a).

Regionalmente, verifica-se a predominância de remanescentes de quilombos na região Nordeste (63,5%), seguidos do Sudeste (13,5%), Norte (12,3%), Sul (6,1%), e Centro-Oeste (4,6%). O Governo Federal estima que o Brasil possui 214 mil famílias e 1,17 milhão de quilombolas (BRASIL, 2013a).

A disposição de informações sobre as comunidades quilombolas e seus territórios é um dos grandes desafios para os órgãos governamentais e entidades que trabalham com esta população. O CadÚnico consiste em um dos principais banco de dados socioeconômicos sobre os quilombolas. Dessa forma, serão utilizados os dados disponíveis na base do CadÚnico para uma breve caracterização dos remanescentes de quilombos.

Em janeiro de 2014, registravam-se no CadÚnico o valor de 124.355 famílias, totalizando cerca de 437 mil quilombolas, das quais 69% localizam-se na região Nordeste. Os estados da Bahia e Maranhão se destacam por concentrar parte significativa destas famílias, com a aproximadamente 30 mil e 25 mil, respectivamente. (BRASIL, 2014b).

No universo de famílias com o cadastro ativo no mês de janeiro de 2014, verificou-se que a renda média mensal familiar per capita da população quilombola brasileira era de R\$120,00. Constatou-se também que 72% destas famílias se encontravam em situação de extrema pobreza⁴ e que 79% eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Este, por sua vez, é o programa do Governo Federal mais acessado pelas famílias quilombolas. No entanto, grande parte desta população gasta cerca de R\$45,00 para resgatar o benefício. O isolamento destas comunidades é um dos grandes fatores que dificulta o acesso aos programas de governo (BRASIL, 2014b).

⁴ Os valores de renda mensal familiar por pessoa considerados como extrema pobreza e pobreza, em janeiro de 2014, eram de até R\$70,00 e de até R\$140,00, respectivamente.

Este levantamento apresenta um contexto preocupante com relação ao nível educacional e a infraestrutura dos domicílios destas comunidades. O analfabetismo está em torno de 26% dos quilombolas, taxa muito desigual quando comparamos com a brasileira que foi de 8,3% em 2013. A ausência de água encanada (53%), esgotamento sanitário (82%) e coleta adequada de lixo (77%), revelam um cenário de vulnerabilidade econômica e social.

Os dados do Censo Escolar de 2013 contabilizam 2.238 escolas ativas localizadas em territórios quilombolas no Brasil, das quais 2.031 são de ensino fundamental e 73 ofertam o ensino médio. Estas escolas totalizaram 227.430 matrículas e 13.757 professores. No entanto, nos últimos anos verificou-se o fechamento de muitas escolas no campo, afetando também as localizadas em comunidades quilombolas e reduzindo a assistência educacional para esta parte da população (BRASIL, 2014b).

A dimensão de atenção à saúde é também um dos grandes gargalos quando analisamos estas comunidades. No ano de 2013, houve um incremento de cerca de 20% na cobertura de atendimento da Estratégia Saúde da Família nas comunidades quilombolas (BRASIL, 2014b). Entretanto, a pesquisa em comunidades tituladas constatou que 25% das comunidades não possuíam agentes comunitários de saúde, e 85% não contavam com a cobertura de Unidades Básicas de Saúde (BRASIL, 2011).

Contudo, os dados acima relatados evidenciam que a realidade das comunidades quilombolas é muito desafiadora. Majoritariamente em áreas rurais, elas sofrem com o isolamento e com diversos obstáculos para acessar os programas sociais. Embora todos os esforços recentes na construção de um aparato legal e na criação de uma agenda social quilombola, há um longo caminho a ser percorrido. Torna-se fundamental minimizar o hiato entre as necessidades históricas desta parcela da população e o ritmo das iniciativas públicas implementadas.

3. PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALAGOAS

O estado de Alagoas se tornou o berço da resistência negra no Brasil com a implementação do Quilombo dos Palmares, no século XVI. Localizado na Serra da Barriga, atualmente no município de União dos Palmares, este foi o maior quilombo do período colonial brasileiro e resistiu por quase um século. O alagoano Zumbi dos Palmares foi um dos líderes deste quilombo e representa na história do Brasil um ícone da luta e resistência ao sistema escravocrata então vigente.

Embora seja o segundo menor da federação, o estado de Alagoas abriga atualmente 68 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, distribuídas em 35 municípios. O mapa abaixo (Figura 01) identifica 64 comunidades quilombolas georreferenciadas de que dispõe o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). As quatro comunidades ainda não georreferenciadas são: i) Povoado Oreira de Baixo, em Água Branca; ii) Comunidade Serra dos Bangas, em Belém; iii) Comunidade Serra Alto das Negras, em Canapi; iv) Comunidade Alto da Boa Vista, em Olho D'Água do Casado.

Um dos grandes desafios encontrados pelos órgãos públicos e entidades que trabalham com a população quilombola é dispor de informações qualificadas sobre seu território e suas respectivas comunidades. Como já mencionado, o CadÚnico é o principal banco de dados socioeconômicos sobre esta população. Dessa forma, este estudo será, em grande medida, realizado com os dados disponíveis na base do Cad.

Complementando este estudo, utilizam-se também dados e informações disponibilizados pela Fundação Cultural Palmares, Censo Escolar 2014, Relatórios da Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos de Alagoas, Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas, e da Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos (GANGA ZUMBA ALAGOAS).

Em julho de 2015, foram contabilizadas 4.543 famílias e 16.089 quilombolas com cadastro ativo no CadÚnico, distribuídos em 33 municípios alagoanos. De forma complementar, apresenta-se o levantamento realizado pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL) em 2011 e pela Fundação Cultural Palmares em 2014, que totalizaram 6.222 e 6.465 famílias, respectivamente. Segue abaixo a tabela com a distribuição de famílias quilombolas por município e segundo as regiões de planejamento do estado de Alagoas.

Tabela nº 01 – Quantitativo de Famílias Quilombolas no Estado de Alagoas/ ITERAL (2011), Fundação Cultural Palmares (2014) e Cadastro Único (2015).

Continua

Região de Planejamento de Alagoas	Município	ITERAL (2011)	Fundação Cultural Palmares (2014)	Famílias Quilombolas no CadÚnico (Julho/2015)
Agreste	Arapiraca	800	800	451
	Batalha	86	86	108
	Taquarana	430	430	188
	Traipu	240	240	68
Alto Sertão	Água Branca	200	280	44
	Canapi	197	197	42
	Delmiro Gouveia	72	72	61
	Olho D' Água do Casado	-	100	0
	Pariconha	95	150	3
	Piranhas	30	30	3

Região de Planejamento de Alagoas	Município	ITERAL (2011)	Fundação Cultural Palmares (2014)	Conclusão
				Famílias Quilombolas no CadÚnico (Julho/2015)
Baixo do São Francisco	Igreja Nova	320	270	442
	Penedo	585	585	333
	Piaçabuçu	25	25	21
Região Médio Sertão	Carneiro	-	50	94
	Igaci	200	200	1
	Jacaré dos Homens	137	213	280
	Monteirópolis	200	200	160
	Olho D'Água das Flores	140	140	113
	Palestina	340	340	307
	Pão de Açúcar	103	103	104
	Poço das Trincheiras	590	510	415
	São José da Tapera	85	85	295
	Senador Rui Palmeira	25	41	29
Região Metropolitana	Santa Luzia do Norte	350	350	59
Região Norte	Japaratinga	45	45	10
	Passo do Camaragibe	236	236	298
Região Planalto da Borborema	Belém	-	20	33
	Cacimbinhas	90	86	114
	Major Isidoro	62	62	79
	Palmeira dos Índios	92	92	92
	Viçosa	125	141	19
Região Serrana dos Quilombos	Santana do Mundaú	105	109	73
	União dos Palmares	120	80	128
Região dos Tabuleiros do Sul	Anadia	35	35	0
	Teotônio Vilela	62	62	76

Fonte: Brasil (2014a; 2015b); Governo de Alagoas (2014).

As regiões do Agreste, Sertão e Médio Sertão detém a maior quantidade de comunidades e, conseqüentemente, de famílias. A Tabela nº 01, releva uma diferença de 1.922 famílias entre o levantamento da Fundação Cultural Palmares e os dados do CadÚnico.

Embora alguns municípios possuam uma maior quantidade de famílias na base do CadÚnico, como é o caso de Teotônio Vilela, Passo de Camaragibe, Igreja Nova, dentre outros, verifica-se o desafio de alcançar estas 1.922 famílias que, possivelmente, não estão identificadas como quilombolas em seu cadastro, ou não possuem sua inscrição no mesmo. A consequência disto é o não acesso aos benefícios conquistados por serem quilombolas, e aos programas sociais do governo, respectivamente.

No universo de quilombolas alagoanos cadastrados no CadÚnico, verifica-se que 75% destes possuem renda familiar per capita de até R\$77,00, ou seja, são considerados extremamente pobres. A Tabela nº 02 também revela que 11,9% destes são considerados pobres. Dessa forma, tem-se que 86,9% desta população está dentro da linha de pobreza e pobreza extrema.

Tabela nº 02 - Faixa de Renda Familiar per Capita das Comunidades Quilombolas de Alagoas (2015).

Faixa de Renda	%
Até R\$77,00	75,0
Entre R\$77,01 até R\$154,00	11,9
Entre R\$154,01 até ½ S.M.	10,0
Acima de ½ S.M.	3,1
Total	100

Fonte: (BRASIL, 2015b)

A situação de vulnerabilidade dos quilombolas no estado de Alagoas é gritante. Constata-se que 86% desta população recebe os benefícios do programa Bolsa Família e 75% está dentro da linha de extrema pobreza. De acordo com informações da Secretaria da Mulher (GOVERNO DE ALAGOAS, 2012), a maioria desta população vive por meio da agricultura familiar de subsistência.

No que se refere à infraestrutura dos domicílios, observa-se que mais da metade são construídas de alvenaria com revestimento (72,1%). Adicionalmente, os materiais predominantes nos pisos dos domicílios são cimento (74,6%), terra (14,6%) e cerâmica (8,4%).

Tabela nº 03 – Material Predominante nas Paredes Externas de Domicílios Quilombolas de Alagoas (%).

Material	%
Alvenaria/tijolo com revestimento	72,1
Alvenaria/tijolo sem revestimento	12,1
Taipa revestida	7,1
Taipa não revestida	6,0
Outro Material	0,8
Não Respondeu	1,9
Total	100

Fonte: Brasil, 2015b.

A tabela nº 03 revela que 84,6% da população quilombola vive em domicílios construídos de alvenaria com ou sem revestimento. No entanto, 13,1% das pessoas com cadastro ativo no CadÚnico vivem em casas de taipa, sem qualquer estrutura e submetidos, dentre outros perigos, a conviver com animais peçonhentos, a exemplo de barbeiros, aranhas e escorpiões.

A comunidade de Tabacaria é umas das comunidades mais precárias. Localizada no município de Palmeira dos Índios, ela possui 31 casas de lona, onde diversas famílias vivem em condições sub-humanas, sem acesso ao sistema de água e esgotamento sanitário. Atualmente, a comunidade aguarda aprovação do Ministério das Cidades ao projeto Minha Casa Minha Vida apresentado a Caixa Econômica Federal em 2014.

Imagens nº 01 - Moradia de Lona e Fonte de Água para Consumo no Quilombo de Tabacaria.



Crédito: Nando Magalhães (2014).

Ainda em termos de infraestrutura dos domicílios, os dados revelam um contexto muito desafiador. De acordo com o CadÚnico, o percentual de água canalizada dos domicílios é de 42,3%, ou seja, mais da metade da população não tem acesso à rede de abastecimento de água. O quadro se agrava quando se constata que 26% da população não possui banheiro em

seus domicílios, e grande maioria apresentam coleta de lixo inadequada e pequeno índice de esgotamento sanitário.

Imagens n° 02 – Falta de coleta de lixo na Comunidade de Tabacaria e Fonte de Água na comunidade de Pixaim.



Crédito: Nando Magalhães (2014).

A cobertura de energia elétrica é significativa nas comunidades quilombolas de Alagoas, totalizando 91,4%. Este percentual, em grande medida, deve-se a abrangência do Programa Luz para Todos do governo federal. Em 2,1% a iluminação é feita com óleo, querosene ou gás, e em 1,1% com vela. A comunidade de Pixaim, em Piaçabuçu, está dentro deste percentual. Localizada em uma Área de Preservação Ambiental (APA), a população vive com água retirada de poços artesianos e sem energia elétrica.

As condições insalubres das moradias nas comunidades quilombolas resultam em diversos problemas saúde. Doenças transmitidas pela água são frequentes, como é o caso da esquistossomose (GOVERNO DE ALAGOAS, 2013).

Quando se discute saúde em comunidades quilombolas é preciso estar atento à especificidade da população negra. Doenças como anemia falciforme, glaucoma, hipertensão e etc. são mais frequentes nesta população. No ano de 2006, foi aprovada a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que foi transformada em Lei pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei n° 12.288/2010). Na implementação das políticas de saúde, os estados e municípios precisam levar em consideração esta lei e as diferenças que envolvem os vários grupos da população.

Em uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas em 20 comunidades quilombolas de Alagoas, no ano de 2013, constatou que 44% das comunidades

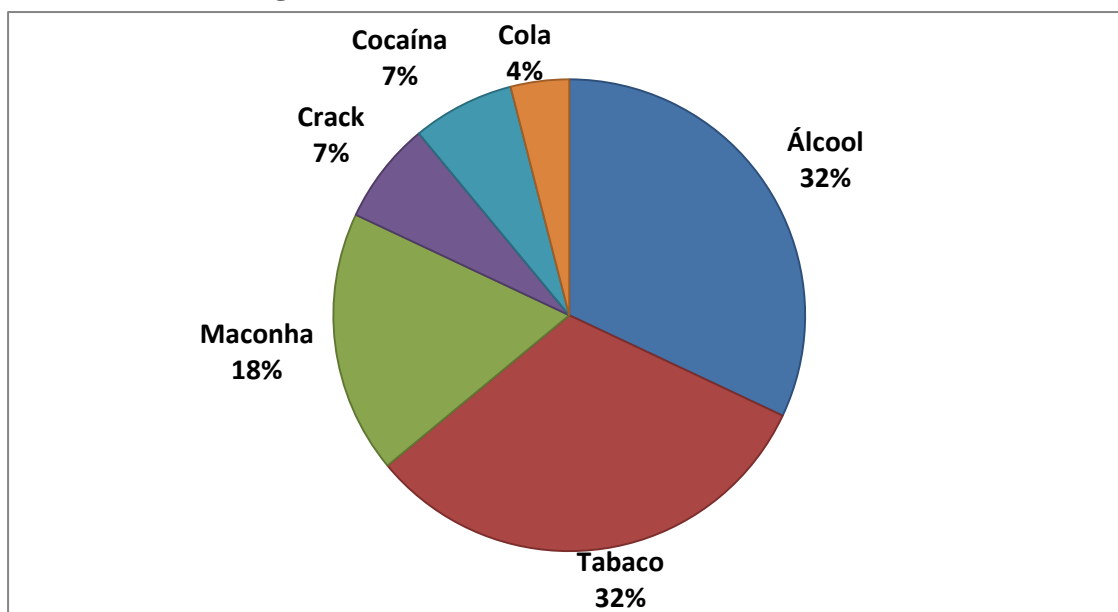
não tinham cobertura do Programa de Saúde Familiar (atualmente titulado como Estratégia de Saúde da Família). Duas das grandes dificuldades relatadas voltam-se à não visitação de agentes de saúde e à distância das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) das comunidades quilombolas, em torno de 15 a 20 km em média.

A coordenação estadual das comunidades quilombolas em Alagoas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) relata que em muitas comunidades os quilombolas precisam se deslocar para obter atendimento de saúde. Já as que recebem os agentes de saúde, as visitas não ocorrem com a frequência necessária.

A comunidade de Filús, em Santana do Mundaú, sofre com a elevada incidência de câncer de pele em sua população. A peculiaridade desta comunidade refere-se à quantidade representativa de quilombolas albinos. A rotina de trabalho no campo atrelado a falta de protetor solar agravam a situação.

Pode-se afirmar que o uso de drogas lícitas e ilícitas é uma realidade nas comunidades quilombolas de Alagoas. De acordo com os dados da Secretaria da Saúde 50% dos entrevistados conhecem alguém na comunidade que está se tratando ou já se tratou da dependência química. O gráfico n° 02 revela a incidência do consumo de substâncias químicas nas comunidades remanescentes de quilombos de Alagoas.

Gráfico n° 02 – Incidência do Uso de drogas Lícitas e Ilícitas nas Comunidades Quilombolas de Alagoas.



Fonte: Governo de Alagoas (2013).

Os dados referentes à educação também são muito desafiadores. Do total de pessoas com cadastro ativo no CadÚnico em julho de 2015, constatou-se que 34% são analfabetos,

valor muito acima do índice estadual que é de 21,8% (PNAD, 2013). Quando questionados se frequentam a escola, 39% responderam que sim, 40,3% que não, mas já frequentou e 20% respondeu que nunca frequentou uma escola⁵.

De acordo com o Censo Escolar de 2014, existem 43 escolas em áreas de remanescentes de quilombos, distribuídas em 25 municípios alagoanos, totalizando 8.349 matrículas.

Tabela 04 – Quantitativo de Escolas e Matrículas no Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA em Escolas em áreas Remanescentes de Quilombos.

Continua

Região de Planejamento	Município	Quant. de Escolas	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
Região do Agreste	Arapiraca	2	115	721	-	-
	Batalha	1	22	29	-	110
	Taquarana	2	15	29	-	79
Região do Alto Sertão	Água Branca	1	95	307	-	77
	Canapi	3	20	134	-	61
	Pariconha	2	41	203	-	-
Região Baixo do São Francisco	Igreja Nova	2	52	223	-	46
	Penedo	2	141	435	-	17
Região Médio Sertão	Carneiro	1	19	81	-	-
	Jacaré dos Homens	3	38	124	-	74
	Monteirópolis	1	39	98	-	39
	Palestina	3	79	324	-	86
	Pão de Açúcar	1	16	63	-	30
	Poço das Trincheiras	3	169	277	-	59
	Santana do Ipanema	1	12	18	-	13
São José da Tapera	3	52	566	222	-	
Região Metropolitana	Santa Luzia do Norte	1	-	100	-	-
Região Norte	Passo do Camaragibe	1	65	387	-	27

⁵O percentual restante (0,7%) não respondeu.

Região de Planejamento	Município	Quant. de Escolas	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Conclusão	
					Ensino Médio	EJA
Região Planalto da Borborema	Belém	1	-	18	-	43
	Cacimbinhas	1	-	77	-	31
	Major Isidoro	2	48	291	-	147
	Palmeira dos Índios	1	134	424	-	466
Região Serrana dos Quilombos	Santana do Mundaú	3	32	63	-	19
	União dos Palmares	1	100	318	-	69
Região Tabuleiro do Sul	Teotônio Vilela	1	3	17	-	-
Total	25	43	1.307	5.327	222	1.493

Fonte: Brasil, 2014b; Governo de Alagoas, 2014.

Das 43 escolas em áreas de remanescentes de quilombos, 42 são municipais e uma é estadual, que atende as turmas de ensino médio. Dentre estas escolas, apenas uma apresenta o tipo de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em São José da Tapera, oferecendo ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estratégias para o desenvolvimento de processos mentais, dentre outros.

De uma forma geral, o relatório da coordenação estadual das comunidades quilombolas em Alagoas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) afirma que grande parte das escolas sofrem com problemas estruturais. As instalações são precárias, falta água em algumas escolas, a iluminação é insuficiente, dentre outros problemas. Relatou-se também limitações com relação à alimentação escolar oferecida, em que muitas vezes as crianças comem bolacha e suco. De forma complementar, tem-se que a avaliação das comunidades sobre a alimentação ofertada nas escolas foi de 45% regular e 33% ruim e apenas 22% aprovaram (GOVERNO DE ALAGOAS, 2013).

Ademais a estas questões, verifica-se a ausência de espaços nas comunidades para a realização de atividades físicas. Segundo os dados da Secretaria da Saúde, 27% confirmaram a existência de praças, 9% de quadras cobertas, 27% de quadras não cobertas, e 37%

afirmaram a inexistência de espaços para esta finalidade (GOVERNO DE ALAGOAS, 2013). Outro problema relacionado à infraestrutura se refere ao acesso a estas comunidades que, majoritariamente, são através de estradas de barro. Em épocas de chuva, os transtornos com a locomoção se agravam. A ausência de cemitérios na maioria das comunidades também é algo a ser ressaltado. Quando algum ente querido falece, as famílias precisam se deslocar para cidade para realizar o sepultamento.

As práticas culturais das comunidades quilombolas são símbolos da resistência desta população. Como em todo Brasil, verifica-se uma rica e vasta tradição e expressões culturais nas comunidades quilombolas alagoanas. De acordo com o levantamento da coordenação de comunidades quilombolas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) existem diversos grupos culturais nas comunidades, como por exemplo: grupos de dança afro, coco de roda, guerreiro, capoeira, reisado, banda de pífano, etc. As fotos abaixo retratam duas apresentações de grupos quilombolas na Festa do Meado de Agosto da comunidade Poços do Lunga, localizada no município de Taquarana.

Imagens n° 03 – Apresentações Culturais na Festa do Meado de Agosto (2013) em Taquarana.



Crédito: Nando Magalhães (2013).

Por sua vez, o artesanato destas comunidades é bastante diversificado. São produzidos cestos de palha, bordados, crochê, redes de pesca, redes de descanso, samburá de cipó, cerâmica, chapéus, dentre muitos outros produtos. Alguns artesãos são reconhecidos nacionalmente, como é o caso de dona Irinéia Nunes da comunidade de Muquém, que tem seus trabalhos no catálogo de cultura popular do Ministério da Cultura e faz parte do Registro de Patrimônio Vivo de Alagoas.

As imagens abaixo retratam o artesão José Antônio da Silva da comunidade de Muquém em União dos Palmares, que representou sua comunidade nos espaços da Fifa Fan

Fest na Copa do Mundo de 2014, como também o artesanato encontrado na comunidade Quilombo de Santa Luzia do Norte.

Imagens nº04 – Artesão José Antônio da comunidade de Muquém e artesanato da comunidade Quilombo, em Santa Luzia do Norte.



Crédito: Nando Magalhães (2014).

Por outro lado, muitas comunidades apresentam dificuldades para produzir seu artesanato. Segundo o levantamento da coordenação estadual (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014), faltam condições mínimas para o desenvolvimento do artesanato em várias comunidades. O apoio e incentivo as expressões culturais nas comunidades é fundamental.

Os dados e informações retratados nesta seção revelam que existe um longo caminho a ser percorrido na busca pela igualdade de direitos e oportunidades para esta parcela da população. As demandas são extensas e urgentes, tendo em vista que muitos não têm acesso a seus direitos mais básicos. Buscou-se, com a elaboração deste diagnóstico, entender a realidade destas comunidades, bem como identificar as necessidades e os problemas enfrentados por eles diariamente. Diante do exposto, a próxima seção caminha na direção de buscar alternativas para a minimização das questões aqui descritas.

4. PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO ESTATAL

Esta secção tem como objetivo elencar algumas propostas de intervenção estatal que abrange a população quilombola alagoana. Dentro da estrutura da Agenda Social Quilombola, as propostas abaixo estão separadas pelos quatro eixos da Agenda (acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; inclusão produtiva e desenvolvimento local; e direitos e cidadania) mais o eixo institucional (BRASIL, 2013a).

4.1 PRIMEIRO EIXO – ACESSO À TERRA

Proposta 4.1.1 – Apoio do Governo do Estado de Alagoas na Certificação de Comunidades ainda não reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares.

A certificação das comunidades quilombolas é o primeiro passo no reconhecimento de seus direitos e de sua identidade como remanescentes de quilombos. A emissão das certidões é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura. O processo para o reconhecimento destas comunidades obedece a uma legislação específica deste órgão (Portaria da Fundação Cultural Palmares n° 98, de 26/11/2007). O levantamento realizado pelo INCRA (2014) mapeou oito comunidades quilombolas ainda não reconhecidas no Estado de Alagoas, que seguem:

Tabela 05 – Comunidades Quilombolas de Alagoas ainda não Reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares.

N°	Município	Comunidade
1	Anadia	Serra das Morenas
2	Palestina	Vila São José
3	Penedo	Penedo
4	Santana do Mundaú	Morro dos Cachorros
5	São José da Tapera	Mocambo
6	Senador Rui Palmeira	Lajeiro Bonito
7	Taquarana	Boca da Mata
8	Taquarana	Sítio do Meio

Fonte: INCRA, 2014.

Sugere-se uma parceria entre o Instituto de Terra e Reforma Agrária de Alagoas e a Fundação Cultural Palmares, visando acelerar o processo de certificação destas comunidades para assim garantir seu reconhecimento e o acesso às políticas públicas. Indica-se o apoio do governo do estado de Alagoas na dotação de infraestrutura e logística (carro, combustível,

etc.) para a realização de visitas técnicas juntamente com a equipe da FCP. Bem como na dotação de recursos humanos, ou melhor, técnicos que possam georreferenciar estas comunidades.

Órgãos Envolvidos: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas (ITERAL) e Fundação Cultural Palmares (FCP/Ministério da Cultura).

Base Legal: Constituição Federal de 1988, Art. 68, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 4.887/2003; Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 98/2009.

Proposta 4.1.2 – Apoio do Governo do Estado de Alagoas ao INCRA na Titulação das Comunidades Quilombolas.

Em todo território nacional das 2.606 comunidades certificadas pela FCP, um pouco mais de 200 comunidades possuem o título de posse coletiva da terra (BRASIL, 2014b). No Estado de Alagoas nenhuma das comunidades certificadas possui esta titulação.

A representação do INCRA em Alagoas possui 16 processos abertos para titulação de terras quilombolas. A comunidade de Tabacaria em Palmeira dos Índios está com seu processo quase finalizado, já possuem a emissão da posse, porém, ainda não tem a titulação. Uma das grandes dificuldades relatadas, refere-se a quantidade insuficiente de técnicos para a realização das demarcações de territórios. Dentre outras questões, sugere-se uma parceria entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas (ITERAL) e a representação em Alagoas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), visando acelerar o processo de titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombos.

Órgãos Envolvidos: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas (ITERAL) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Base Legal: Decreto nº 4.887/2003; Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009.

4.2 SEGUNDO EIXO – INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA

Proposta 4.2.1 – Elaboração de Projetos de Saneamento Básico para as Comunidades Quilombolas Alagoanas.

Como ressaltado no diagnóstico deste estudo, as comunidades quilombolas alagoanas apresentam uma infraestrutura muito precária. A ausência de abastecimento de água e esgotamento sanitário são uns dos grandes problemas enfrentados por estas comunidades diariamente.

Dentro do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), encontra-se o programa de Saneamento Básico, que está sob responsabilidade da Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA). Este, por sua vez, tem por objetivo aumentar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais. Além de implementação e/ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as obras de saneamento englobam melhorias sanitárias domiciliares (BRASIL, 2013a).

As ações deste programa são anualmente programadas em função da disponibilidade dos recursos. A Funasa tem dado prioridade aos locais que possuem projetos técnicos de engenharia elaborados. As comunidades quilombolas situadas na região do semiárido são prioridades neste programa. Dessa forma, sugere-se a elaboração de projetos de saneamento básico para as comunidades quilombolas de Alagoas, visado a garantia desses recursos.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e Fundação Nacional da Saúde (FUNASA).

Proposta 4.2.2 – Programa Água para Todos nas Comunidades Quilombolas Alagoanas.

Este programa faz parte do Plano Brasil sem Miséria do Governo Federal e busca universalizar o acesso à água para as pessoas que não têm o acesso deste serviço público tão essencial. A população alvo são famílias que residem em áreas rurais, inscrita no CadÚnico e que tenham renda familiar per capita de até R\$154,00 mensais, como também os aposentados que vivem exclusivamente da renda previdenciária.

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Alagoas (SEAGRI) é um dos parceiros executores do programa no estado, que está vinculado ao Ministério da Integração. Entre maio e dezembro deste ano, serão investidos R\$ 21.165.420,38 na construção de 3.250 cisternas, em que beneficiará 2.500 famílias (GOVERNO DE ALAGOAS, 2015b). Sugere-se a priorização de atendimento para famílias quilombolas do estado, tendo em vista a satisfação dos critérios de elegibilidade das mesmas.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Alagoas (SEAGRI) e Ministério da Integração (MI).

Proposta 4.2.3 – Programa Luz para Todos e a Tarifa Social

O acesso à energia elétrica nas comunidades quilombolas de Alagoas é bastante significativo, com cobertura de 91,4%. No entanto, esse valor não representa a totalidade. A comunidade de Pixaim, em Piacabuçu, faz parte do pequeno grupo que não possui acesso a serviço público. Tendo em vista a essencialidade do mesmo, sugere-se a participação do governo estadual, através da Secretaria de Estado da Assistência Desenvolvimento Social (SEADES), na identificação e na interlocução com a Eletrobrás para estabelecer a proposta de implementação do Programa Luz para Todos nestes locais.

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um desconto na conta de energia elétrica concedida através do Programa Luz para Todos, de acordo com o perfil do consumo. Para acessar este benefício é necessário está cadastrado no CadÚnico e ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo. Visando a ampliação deste benefício para as famílias quilombolas de Alagoas, indica-se que seja realizado um mapeamento de todas as famílias que atende ao critério de elegibilidade para que seja solicitada a Eletrobrás a inclusão destas no Programa.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e Eletrobrás.

Base Legal:

- **Luz Para Todos** - Decreto nº 7.520/2011;
- **Tarifa Social** - Lei nº 12.212/2010 e Decreto nº 7.583/2011.

Proposta 4.2.4 – Programa de Habitação Rural nas Comunidades Quilombolas Alagoanas.

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ao agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados através de uma Entidade Organizadora, para construção, reforma/ampliação de unidades habitacionais rurais. Com vistas a aprimorar a execução dessas ações, a SEPIIR e a Caixa Econômica Federal (CEF) firmaram um acordo de cooperação para implementação do programa Minha Casa Minha Vida, visando o desenvolvimento local e regional nas comunidades quilombolas brasileiras (BRASIL, 2013a).

Como demonstrado no diagnóstico, as comunidades quilombolas de Alagoas vivem em uma situação de vulnerabilidade, tendo em vista as condições precárias de suas habitações. A comunidade de Tabacaria, em Palmeira dos Índios, já possui o projeto de habitação na Caixa Econômica Federal, e aguarda a aprovação do Ministério das Cidades. No entanto, muitas comunidades precisam ser abarcadas com projetos de habitação, saneamento, e infraestrutura. Dessa forma, sugere-se uma parceria entre as secretarias de estado SEADES, SEMUDH e SEINFRA para a realização de um levantamento das necessidades de cada comunidade, e posteriormente a realização dos projetos de Habitação.

De acordo com o Brasil (2013a, p.28), são iniciativas da Entidade Organizadora dos Projetos: i) Comparecer à Superintendência Regional (SR) ou a Gerência Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural (GIDUR) ou a Agência da CAIXA; ii) Receber orientações sobre o produto; iii) Receber relações de documentos e formulários; iv) Providenciar a entrega da documentação completa, incluindo o Projeto Técnico Social e os documentos dos beneficiários a SR, GIDUR ou a agência da CAIXA.

Dessa forma, com a documentação do empreendimento aprovado e demais procedimentos administrativos, a CAIXA firma o Termo de Cooperação e Parceria (TCP) com a Entidade Organizadora e procede a abertura das contas em nome da comissão de representantes do empreendimento.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) e Secretaria

de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), Ministérios das Cidades (MC), Caixa Econômica Federal (CEF).

Proposta 4.2.5 – Investimentos em Infraestrutura nas Comunidades Quilombolas de Alagoas.

O diagnóstico realizado na seção anterior releva que as comunidades quilombolas de Alagoas apresentam muitos problemas de infraestrutura. As dificuldades são diversas, perpassando pela ausência de serviços básicos (água encanada, esgotamento sanitário, banheiro e etc.), como também pela falta de ambientes de lazer e para a prática de esporte.

O levantamento realizado pela coordenação estadual (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) revela a necessidade de melhorar as vias de acesso às comunidades, que em sua grande maioria não são pavimentadas; construir ambientes voltados à integração da comunidade, como por exemplo: quadras de esporte, centros comunitários para reuniões e trabalhos, dentre outros; reformar as casas de farinha nos locais que possuem plantação de mandioca; recuperar as nascentes que estão em torno das comunidades; construir cemitérios e etc.

As demandas são diversas e envolvem diferentes secretarias estaduais. Sugere-se uma articulação entre as secretarias que atendem as temáticas acima citadas, para que sejam elaborados projetos e viabilizados recursos para a sua execução.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH), Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas (SECULT) e Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH).

4.3 TERCEIRO EIXO - INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Proposta 4.3.1 – Expandir a Abrangência do Programa de Distribuição de Sementes e Leite em Comunidades Quilombolas.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura de Alagoas (SEAGRI) é a gestora do Programa de Distribuição de Sementes e Leite, financiado pelos recursos do

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP). O programa beneficia mais de 100 mil agricultores familiares com a distribuição de milho, sorgo, feijão, além de 80 mil beneficiados ganharem 1 litro de leite por dia em todos os municípios alagoanos (GOVERNO DE ALAGOAS, 2015d).

Como em todo Brasil, as comunidades quilombolas de Alagoas são formadas, em sua maioria, por pequenos agricultores. Muitas dificuldades são encontradas por estes produtores, e a falta de dinheiro para adquirir sementes é um exemplo. No ano de 2015, foram distribuídos aproximadamente 40 mil kg de sementes para Associações de Comunidades Quilombolas, beneficiando 11.023 pessoas.

Tabela 06 - Total de Beneficiários e de Sementes Distribuídas pelo Programa de Distribuição de Sementes de Alagoas para Comunidades Quilombolas (2015).

Comunidade Quilombola	Beneficiários	Feijão Arranca (kg)	Feijão Corda (kg)	Milho (kg)	Sorgo (kg)	Total (kg)
CORQUAL - Quilombolas	4.555	3.360	2.060	9.480	300	15.200
Ass. Quilombola do Povoado Moreira de Baixo	63	650	200	470	500	1.820
Ass. Quilombola Lagoa das Pedras	65	680	210	490	-	1.380
Ass. das Mulheres Artesãs Quilombolas Serra das Viúvas - AMAQUI	30	320	100	220	-	640
Ass. Quilombola da Com. Barro Preto	39	390	120	290	300	1.100
Ass. Remanescente Quilombola Tabuleiro Negros	82	500	200	500	-	1.200
Ganga Zumba – Quilombolas	6.189	10.000	2.500	5.870	-	18.370
TOTAL	11.023	15.900	5.390	17.320	1.100	39.710

Fonte: GOVERNO DE ALAGOAS, 2015e.

Tendo em vista a significativa importância deste programa para o desenvolvimento produtivo destas comunidades, indica-se a expansão da abrangência do mesmo nas comunidades quilombolas do estado.

Órgão Envolvido: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEAGRI).

Proposta 4.3.2 – Assistência Técnica e Extensão Rural nas Comunidades Quilombolas de Alagoas.

A Assistência Técnica e Extensão Rural são de fundamental importância para o aumento da produtividade e o desenvolvimento produtivo destas comunidades. De acordo com o levantamento realizado pela coordenação estadual de quilombos de Alagoas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2015, p.1) as principais necessidades destas comunidades quando se refere à agricultura são: i) apoio e incentivo a continuidade da cultura de milho, mandioca, feijão, batata doce inhame; ii) curso de capacitação nas comunidades, dando oportunidade para as mulheres garantir sua própria renda; iii) financiamento e assistência técnica; iv) reforma nas casa de farinha; v) construção de galpões para armazenamento de produtos agrícolas e maquinários.

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER/AL) tem como um de seus objetivos fornecer assistência técnica e promover o desenvolvimento rural sustentável em Alagoas. Dessa forma, sugere-se que seja realizado um levantamento das necessidades de cada comunidade em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH), para o desenvolvimento de projetos que visem à assistência técnica continuada e individualizada dos agricultores quilombolas do estado.

De forma complementar, tem-se que o Ministério do Desenvolvimento Agrário lança anualmente chamadas para atender comunidades quilombolas com Assistência Técnica e Extensão Rural. As propostas devem ser apresentadas por entidades credenciadas na rede de ATER, que é o caso da EMATER/AL. (BRASIL, 2013a).

Órgãos Envolvidos: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER/AL), Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Base Legal: Lei nº 11.346/2006 e Decreto nº 7.272/2010.

Proposta 4.3.3 – Mutirões para Emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

A DAP é uma declaração de identificação do agricultor familiar para acessar diversas políticas públicas, tais como o Pronaf. Este, por sua vez, é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Ele financia projetos individuais e coletivos, que gere renda ao agricultor familiar. O crédito disponibilizado pelo Pronaf pode ser utilizado para custeio de safra, investimentos em máquinas e equipamento, serviços agropecuário, dentre outros (BRASIL, 2013a).

A EMATER, os sindicatos e federações de produtores rurais podem emitir gratuitamente esta declaração tão importante ao agricultor familiar quilombola. Dessa forma, sugere-se a realização de parceria entre a EMATER/AL e a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas (FAEAL) para a realização de mutirões para a emissão da DAP e capacitação destes produtores familiares para a obtenção do financiamento.

Órgãos Envolvidos: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER/AL), Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas (FAEAL) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Base Legal: Portaria do MDA nº29/2009; Portaria do MDA nº 12/2010; Portaria do MDA nº 102/2012; Instrução Normativa do MDA nº 001/2010.

Proposta 4.3.4 – Comercialização dos Produtos Quilombolas e o Selo Quilombos do Brasil.

A criação de redes para a comercialização dos produtos quilombolas é um importante passo para a geração de renda nestas comunidades, bem como para sua autonomia. Sabe-se que para partir para comercialização existem algumas etapas importantes que precisam ser estabelecidas. As famílias precisam produzir alimentos de qualidade, com regularidade e em quantidade suficiente para seu autoconsumo. O apoio do governo do estado de Alagoas com as propostas supramencionadas (distribuição de sementes leite, assistência técnica e financiamento), é fundamental para este passo.

Ademais a sua produção agrícola, são encontrados diversos produtos artesanais, bem como uma rica produção culinária nas comunidades remanescentes de quilombos. Dessa forma, indica-se estabelecer canais de comercialização da produção agrária, artesanal e

culinária. Um elemento muito importante na agregação de valor destes produtos é o Selo Quilombos do Brasil. Este se refere a um certificado de origem que busca atribuir identidade cultural aos produtos derivados de comunidades quilombolas (BRASIL, 2013a). De forma complementar, sugere-se também a criação de uma Feira Estadual Quilombola, visando à divulgação, bem como a comercialização da produção.

Para a obtenção do Selo Quilombos do Brasil é necessário possuir a DAP e requerer ao MDA, mediante apresentação de documentação exigida pela Portaria Interministerial nº 05 de 21 de novembro de 2012.

Visando a realização destas propostas, sugere-se uma parceria entre a SEAGRI, Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) e EMATER/AL.

Adicionalmente a estes esforços, o governo federal possui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ele destina compra de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que estão enquadrados no Pronaf. Dentre as ações desenvolvidas neste programa tem-se: a) aquisições de equipamentos agrícolas; b) aquisições de materiais de pesca e artesanato; desenvolvimento de sistemas de irrigação para pequenas lavouras; e capacitação das comunidades visando a independência e sustento próprio (BRASIL, 2013a). De acordo com o guia de políticas públicas para comunidades quilombolas (2013a), para o convênio ser formalizados com os estados é necessário que a inclusão dos municípios seja aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual (CONSEA/AL).

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER/AL), Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH), Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (CONSEA/AL), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Base Legal:

- **Selo Quilombos do Brasil:** Portaria SEPPIR nº 22/2010; Portaria MDA e SEPPIR nº 07/2013.
- **Programa de Aquisição de Alimentos:** Lei nº 10.696/2003; Decreto nº 4.772/2003, alterado pelo Decreto nº 5.873/2006.

4.4 QUARTO EIXO - DIREITOS E CIDADANIA

Proposta 4.4.1– Expansão da Ação “Governo Presente” nas Regiões que Possuem Comunidades Tradicionais.

O Governo Presente é uma ação coordenada pelo Gabinete Civil de Alagoas que visa facilitar o acesso da população mais carente aos serviços oferecidos pelo estado através das secretarias e órgãos estaduais, bem como outros parceiros (Tribunal de Justiça, Tribuna Regional Eleitoral e Tribunal de Contas do Estado). Além da retirada de documentos como carteiras de identidade, do trabalho, certidão de nascimento e registros de casamento, são oferecidos serviços em diversas áreas: saúde, educação e direitos do consumidor, assinatura de contratos de crédito e atendimento a clientes para o financiamento produtivo, dentre outros (GOVERNO DE ALAGOAS, 2015c).

Diante da grande importância deste trabalho e das necessidades destas populações tradicionais para acessar os serviços públicos oferecidos, indica-se que seja realizado uma programação desta ação em todas as regiões do estado, em especial aquelas que possuem comunidades tradicionais.

Órgãos Envolvidos: Gabinete Civil de Alagoas e demais órgãos e secretarias envolvidos nesta ação.

Proposta 4.4.2 – Expandir a Capacitação de Educadores das Escolas Quilombolas de Alagoas.

De fundamental importância para a qualidade do ensino ofertado, a capacitação dos educadores que trabalham em escolas quilombolas é primordial e vem ao encontro das Diretrizes Nacionais Curriculares para a educação escolar quilombola.

No ano de 2015, a Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Olho D’Água das Flores realizou, neste município, uma formação escolar para coordenadores pedagógicos e professores que atendem comunidades quilombolas do próprio município, bem como das cidades de Carneiros, Poço das Trincheiras, Senador Rui Palmeira, Delmiro Gouveia e Piranhas (GOVERNO DE ALAGOAS, 2015a).

Diante da importância e da necessidade em cumprir as Diretrizes Nacionais Curriculares para a educação escolar quilombola, sugere-se que esta ação seja expandida para as demais regiões que ainda não foram abarcadas.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Educação (SEE) de Alagoas e Secretarias Municipais de Educação.

Proposta 4.4.3 – Reforma e Construção de Escolas Quilombolas em Alagoas.

O Estado de Alagoas possui atualmente 41 escolas em áreas remanescentes de quilombos em atividade. No entanto, a maioria dessas escolas não estão em bom estado de conservação e apresentam diversos problemas de infraestrutura. Ademais a necessidade de reformas dessas escolas, tem-se também a construção de escolas quilombolas em comunidades ainda não atendidas. Dessa forma, sugere-se que seja realizado um levantamento da situação de cada escola para que se planeje e sejam elaborados projetos de reformas e construções de escolas quilombolas em Alagoas. Nos parágrafos seguintes, são apresentados alguns programas do governo federal que disponibilizam recursos para efetivação das ações propostas.

O Ministério da Educação apoia a construção, ampliação, reforma e manutenção de escolas quilombolas no campo, como também a formação continuada de professores em educação quilombola, produção e distribuição de materiais didáticos. Para participar, basta que os estados e os municípios realizem a adesão e apresentem suas demandas por meio do Plano de Ações Articuladas PAR, disponível no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) (BRASIL, 2013a).

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Campo) também apresenta ações específicas para despesas de manutenção, reparos das instalações, como também aquisições de mobiliário escolar. O montante repassado é calculado de acordo com a quantidade de alunos matriculados. O atendimento a escolas quilombolas é prioritário, e os recursos são repassados por meio do FNDE as unidades executoras (BRASIL, 2013a).

O Programa PRONACAMPO, também por meio do FNDE, disponibiliza apoio técnico e financeiro para ampliação e melhoria da rede física escolar, bem como construção de novas unidades escolares, aquisição de transporte escolar e implantação de laboratórios de informática em escolas quilombolas (BRASIL, 2013a).

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEE) e Secretarias Municipais de Educação.

Proposta 4.4.4 – Educação Técnica no Campo.

A educação profissional é um importante instrumento para a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Em parceria com os estados e municípios alguns programas do governo federal oportunizam a educação ao jovem do campo. Sugere-se, portanto, a adesão dos programas abaixo relatados, visando ampliar as possibilidades dos jovens quilombolas alagoanos.

O programa Procampo – Saberes da Terra objetiva desenvolver políticas públicas de educação aos jovens agricultores, de 18 a 29 anos, excluídos do sistema formal de ensino, para promover a elevação da escolaridade em ensino fundamental integrado com a qualificação social e profissional. Para participar do programa, basta que a secretaria de educação faça a adesão no âmbito do edital do Projovem (BRASIL, 2013a).

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) está vinculado ao Ministério da Educação (MEC), e tem por objetivo ampliar o acesso ao ensino profissional no Brasil. O PRONATEC/Brasil sem Miséria é uma das modalidades deste programa que visa priorizar o atendimento aos inscritos no CadÚnico. As redes estaduais de educação são autorizadas a ofertar os cursos, mediante a adesão ao programa (BRASIL, 2013a).

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEE) e Secretarias Municipais de Educação.

Proposta 4.4.5 – Capacitação dos Profissionais da Saúde para o Atendimento da População Negra.

Quando se fala em saúde da população negra é fundamental fazer menção das especificidades desta população. Algumas doenças tem uma maior probabilidade de acontecer em pessoas negras, como e o caso da anemia falciforme, que é transmitida pela formação genética, podendo passar de geração a geração; hipertensão arterial; miomas; glaucoma,

dentre outras. O respeito e a valorização dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas na área da saúde são importantes quando se implementa as políticas de saúde.

Em 2006, foi aprovada a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. No ano de 2010, esta política foi transformada em lei pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Dentre algumas atribuições do estado brasileiro, tem-se: i) priorizar a redução das desigualdades e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS; ii) fomentar a realização de estudos e pesquisa sobre o racismo e saúde da população negra; iii) incluir o conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde; iv) incluir a temática “saúde pública da população negra” nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social do SUS e etc.

Contudo, sugere-se que seja realizado uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas com as Secretarias Municipais de Saúde para a realização de capacitações com os profissionais da área sobre a saúde da população negra.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e Secretarias Municipais de Saúde.

Proposta 4.4.6 – Capacitação dos Gestores Municipais da Saúde.

As deficiências nos serviços de saúde ofertados nas comunidades quilombolas deve-se, em partes, a falta de informações e conhecimento dos gestores municipais de saúde sobre os direitos e o aparato legal que abrange esta parte da população. O Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, publicou a Portaria nº 90/GM/MS em 17 de janeiro de 2008, em que beneficia com um repasse 50% superior aos municípios que implantarem equipes de saúde da família e de saúde bucal para atuarem nas comunidades quilombolas. Além deste benefício, outros programas são destinados a esta população, como por exemplo, o Programa Saúde Bucal/ Brasil Sorridente.

Visando minimizar este problema, sugere-se uma articulação com as secretarias municipais de saúde, que possuem comunidades quilombolas, para a realização de capacitações com os seus gestores.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e Secretarias Municipais de Saúde.

Proposta 4.4.7 – Realização de Campanhas de Prevenção ao Uso de Drogas e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).

A incidência de drogas lícitas e ilícitas nos quilombos já é uma realidade. No estado de Alagoas, como demonstrado no diagnóstico, visualiza-se a expressiva presença do álcool e tabaco, bem como da maconha, cocaína e do crack. Da mesma forma, quando se aborda sobre as DST, verifica-se que a falta de assistência médica atrelada às precárias condições de vida e o baixo nível de escolaridade, refletem em preocupantes indicadores de saúde.

Dentro do leque de ações da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência de Alagoas (SEPREV) estão as ações de prevenção ao uso de drogas, através da superintendência de políticas sobre drogas. Diante do presente contexto, sugere-se a articulação desta com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, bem como as secretarias de saúde municipais objetivando a realização de campanhas de prevenção ao uso de drogas e de DST.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado de Prevenção a Violência de Alagoas, (SEPREV), Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e Secretarias Municipais de Saúde.

Proposta 4.4.8 – Incentivar a Prática de Atividades Culturais dentro das Comunidades Quilombolas de Alagoas.

As práticas culturais foram de grande importância para a construção de espaços de resistência com a chegada dos africanos ao Brasil. O surgimento dos quilombos se estabeleceram neste sentido, e os processos culturais se desenvolveram nestes locais (CONAC, 2014).

A cultura das comunidades quilombolas é considerada patrimônio brasileiro e, dessa forma, o estado precisa proteger e apoiar todas as atividades culturais. Visando o fortalecimento e manutenção da cultura e identidade destas comunidades no estado de Alagoas, indica-se que sejam elaborados editais, chamadas públicas e demais linhas de fomento e incentivos as manifestações culturais das comunidades tradicionais.

Neste sentido, visando o diálogo entre povos quilombolas, poder público e representantes religiosos, a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas juntamente com a Fundação Palmares e outros parceiros realizou nos dias 14, 15 e 16 de 2015 o I Encontro de Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Terreiro. O evento ocorreu na

comunidade de Muquém, em União dos Palmares, e contou com a participação de cerca de 250 pessoas.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e Secretarias Municipais de Cultura.

4.5 QUINTO EIXO – INSTITUCIONAL

Proposta 4.5.1 – Realização de Pesquisas Periódicas sobre as Comunidades Tradicionais do Estado de Alagoas.

Obter dados e informações consolidados sobre as comunidades tradicionais são de fundamental importância para realização de diagnósticos, compreensão da realidade e para o planejamento de políticas públicas para as mesmas. Como já comentado, o CadÚnico é uma base de dados socioeconômicas que detém informações sobre esta parcela da população, porém ele apresenta algumas limitações.

Buscando solucionar estas questões, sugere-se a realização de estudos e pesquisas censitárias periódicas com a população de comunidades tradicionais de Alagoas, buscando identificar o perfil socioeconômico, cultural, bem como levantar as necessidades específicas de cada comunidade. Para este trabalho, indica-se que seja realizado uma parceria entre Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Alagoas e Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas.

Caminhando nesta direção, ressalta-se a articulação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação de Alagoas (SECTI) e FAPEAL, no mês de agosto do corrente ano, visando delinear um projeto para inserção de ações voltadas a economia criativa em comunidades quilombolas, bem como realizar chamadas públicas a comunidade acadêmica e editais voltados a valorização do patrimônio cultural.

Outro destaque volta-se ao financiamento da FAPEAL ao estudo realizado no Laboratório de DNA Forense da Universidade Federal de Alagoas, entre 2012 a 2015, em que abordou sobre a “Demografia Histórica em Populações Quilombolas do Estado de Alagoas por meio da análise de SNPs do Cromossomo Y”, coordenado pelo biólogo geneticista Dalmo Azevedo. Diante da avaliação genética, este estudo verificou que a presença de linhagens

africana chega a ser cinco vezes maior em algumas dessas comunidades do que na população que não é quilombola.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH), Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL).

Proposta 4.5.2 – Reativação do Comitê Estadual do Programa Brasil Quilombola.

O estado de Alagoas é um dos cinco estados do Brasil que criou, por meio de um decreto (nº 19.584, de 23 de Abril de 2012), o Comitê Gestor Estadual do Programa Brasil. Este comitê tem como uma das principais atribuições “propor, articular, coordenar, fiscalizar, monitorar e avaliar ações do Programa Brasil Quilombola, por meio da atuação compartilhada entre órgãos e entidades públicas e privadas envolvidas na solução da problemática sofrida pelos quilombolas”. Instituído na Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos, ele é integrado por 17 instituições (governamentais, não governamentais e representantes da sociedade civil).

Embora a significativa importância deste comitê, atualmente ele não se encontra em atividade. Portanto, sugere-se que a Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos realize os procedimentos necessários para a reativação do mesmo.

Órgãos Envolvidos: Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos e demais órgãos governamentais e entidades titulados no Decreto nº 19.584, de 23 de Abril de 2012.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- _____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. Brasília, 2004.
- _____. Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.
- _____. Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- _____. Decreto nº 6.261, de 20 de Novembro de 2007. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.
- _____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Manual Selo Quilombos do Brasil**. Brasília, 2009.
- _____. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações**. Brasília, 2011.
- _____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas: Programa Brasil Quilombola**. Brasília, 2013a.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Pesquisa de Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas**. Brasília, 2013b.
- _____. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. Representação Regional em Alagoas. **Quadro Geral de Famílias Quilombolas por Comunidades/Alagoas**. Maceió, 2014a.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadernos de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate. **Quilombos do Brasil: Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Titulados**. n. 20. Brasília, 2014b.
- _____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Superintendência Regional em Alagoas. **Levantamento de Comunidades Quilombolas não Certificadas em Alagoas**. Maceió, 2014c.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar 2014**. Brasília, 2014d. Disponível em: <<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>>. Acesso em: 28 de julho de 2015.

_____. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares. **Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos**. Brasília, 2015a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). **Relatório de Informações Sociais Bolsa Família e Cadastro Único de Grupos Populacionais Tradicionais de Alagoas**. Brasília, 2015b.

CONAC. **O Brasil também é Quilombola**. Brasília, 2014.

GANGA ZUMBA ALAGOAS. **Situação Vivida Pelas Comunidades Quilombolas de Alagoas**. Arapiraca, 2014.

_____. **Diagnóstico da Coordenação Estadual de Quilombolas Alagoas**. Arapiraca, 2015.

GOVERNO DE ALAGOAS. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL). **Comunidades Quilombolas de Alagoas**. Maceió, 2011. Disponível em: <<http://www.iteral.al.gov.br/dtpaf/comunidades-quilombolas-de-alagoas/comunidades-quilombolas-de-alagoas>>. Acesso em: 06 de Julho de 2015.

_____. Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH). **Levantamento Socioeconômico das Comunidades Quilombolas de Alagoas**. Maceió, 2012.

_____. Secretaria de Estado da Saúde. **Perfil da Realidade Social das Comunidades Quilombolas de Alagoas**. Maceió, 2013.

_____. Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPLANDE). **Modelo de Regionalização para o Planejamento Estadual de Alagoas**. Maceió, 2014.

_____. **Agência Alagoas**. Professores de Comunidades Quilombolas do Sertão participam de capacitação. Maceió, 2015a. Disponível em: <<http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticias/professores-de-comunidades-quilombolas-do-sertao-participam-de-capacitacao>>. Acesso em: 27 de Julho de 2015.

_____. **Agência Alagoas**. Estado beneficiará 9.451 famílias alagoanas com o Programa Água para Todos. Maceió, 2015b. Disponível em: <<http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticias/2015-1/5/estado-beneficiara-9-451-familias-alagoanas-com-o-programa-agua-para-todos>>. Acesso em: 27 de Julho de 2015.

_____. **Agência Alagoas**. Governo Presente Fortalece Diálogo com a População do Agreste. Maceió, 2015c. Disponível em: <<http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticias/2015-1/5/2018governo-presente2019-fortalece-dialogo-com-a-populacao-do-agreste>>. Acesso em: 27 de Julho de 2015.

_____. **Agência Alagoas**. Mais Alagoanos serão Beneficiados com Programas de Distribuição de Alimentos. Maceió, 2015d. Disponível em: <<http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticias/2015-1/5/mais-alagoanos-serao-beneficiados-com-programas-de-distribuicao-de-alimentos>>. Acesso em: 27 de Julho de 2015.

_____. Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura de Alagoas (SEAGRI). Quantitativo do Programa de Distribuição de Sementes de Alagoas. Maceió, 2015e.

**Secretaria do
Planejamento, Gestão
e Patrimônio**

